

DECRETO N.º 1.948, de 04 de junho de 1980.

Abre um crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.633.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
- 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0201.03070000.000 - Administração  
0201.03070210.000 - Administração Geral  
0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito
- 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.293.000,00
- Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0301.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0301.03070000.000 - Administração  
0301.03070210.000 - Administração Geral  
0301.03070212.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário
- 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$150.000,00
- Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo  
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública  
0401.10603260.000 - Serviços Funerários  
0401.10603262.031 - Manutenção dos Serviços Funerários
- 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$110.000,00

.....  


0401.10603280.000 - Parques e Jardins  
0401.10603282.032 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins  
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$200.000,00  
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su  
bordinados  
0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo  
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública  
0701.10603250.000 - Limpeza Pública  
0701.10603252.068 - Remoção do Lixo e Limpeza de Ruas  
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00  
0701.16000000.000 - Transporte  
0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
0701.16915750.000 - Vias Urbanas  
0701.16915752.075 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimen-  
to  
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$300.000,00  
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00  
Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su  
bordinados  
0901.04000000.000 - Agricultura  
0901.04070000.000 - Administração  
0901.04070210.000 - Administração Geral  
0901.04070212.083 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$25.000,00  
0901.04140000.000 - Produção Vegetal  
0901.04141050.000 - Conservação do Solo  
0901.04141052.084 - Manutenção do Serviço de Fomento de Produção  
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$155.000,00  
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su  
bordinados  
1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento  
1001.13750000.000 - Saúde  
1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária  
1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospi-  
talar  
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$200.000,00  
Soma.....  
.....Cr\$2.633.000,00



.....

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:  
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. -.....	Cr\$2.633.000,00
Soma.....	Cr\$2.633.000,00

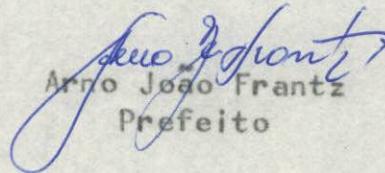
Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

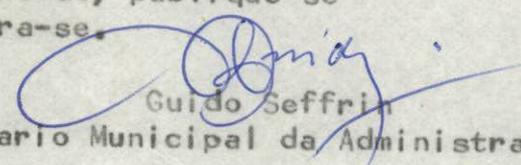
11) - Complexo Bo m Jesus.....	Cr\$1.433.000,00
12) - Complexo Vila Schulz.....	Cr\$1.200.000,00
Soma.....	Cr\$2.633.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1980.

  
 Arno João Frantz  
 Prefeito

Registre-se, publique-se  
 e cumpra-se.

  
 Guido Seffrin  
 Secretário Municipal da Administração